

Re: Diligência PE 028/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - ESGOTEC

1 mensagem

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

24 de junho de 2021 13:12

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho manifestação técnica desta Divisão de Engenharia acerca dos documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico nº 028/2021 (PA nº 2021/000001900-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.

Considerando que a verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes, informamos:

1) Foi apresentada a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-AM Nº 975424/2021 da empresa licitante com Registro Nº: 0049442880, tendo como Responsável Técnica a sra. EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA;

2) Foram apresentados Atestados de Capacidade Técnica Operacional das empresas AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, DULCILA FESTAS E CONVENÇÕES LTDA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLAZA DEL REY e ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DA VILA MILITAR DO ALEIXO com a finalidade de comprovar que a Licitante tem capacidade de executar de forma satisfatória o serviços de Manutenção de Estações de Tratamento de Efluentes;

3) Foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico – CAT – Nº 970186/2021, 970124/2021, 970185/2021 e 970106/2020, registradas junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, da sra. EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA- responsável técnica graduada em ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - constando registros de execução, de forma satisfatória, de serviços de Manutenção de Estações de Tratamento de Efluentes; e

4) Não foi apresentado documento de comprovação de vínculo profissional da Responsável Técnica com a empresa Licitante, conforme solicitado no Termo de Referência.

Desta forma, sugerimos que esta CPL, se houver possibilidade, realize diligência junto ao Licitante para que seja realizado o envio da comprovação do vínculo profissional da responsável técnica com a empresa licitante, conforme item 15.2.3.2 do Termo de Referência.

Att

Marcelo Carneiro

DVENG

Em qui., 24 de jun. de 2021 às 12:33, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:
Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 028/2021 (PA nº 2021/000001900-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Engenharia**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **25/06/2021, às 09:30**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743